

Fórum
para os Sistemas
de Pagamentos
Relatório
de atividades
2024

Abril. 2025



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA



Índice

1 Fórum para os Sistemas de Pagamentos	5
2 Atividades desenvolvidas	5
3 Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025	6
Anexo 1 – Composição do Plenário do FSP em 31.12.2024	8
Anexo 2 – Linhas de ação prioritárias e task forces dedicadas	10



1 Fórum para os Sistemas de Pagamentos

O Fórum para os Sistemas de Pagamentos (Fórum) é uma estrutura consultiva do Banco de Portugal que reúne os principais intervenientes nacionais na oferta e na procura de serviços de pagamento, incluindo representantes da Administração Pública. O Fórum foi criado em 2009, com o propósito de promover a migração para a Área Única de Pagamentos em Euros (em inglês, *Single Euro Payments Area* — SEPA) em Portugal, tendo sido relançado em 2018, com um novo mandato e uma nova composição, revistos em 2023.

O Fórum tem a missão de contribuir para a implementação de soluções de pagamentos seguras, eficientes e inovadoras no mercado português, promovendo a sua acessibilidade generalizada. Neste contexto, em 2020, publicou a [Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022 \(Estratégia 2022\)](#), a que deu continuidade com a definição e publicação, em 2023, da [segunda Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho, a desenvolver até 2025 \(Estratégia 2025\)](#).

A sua estrutura funcional tem como órgão de topo o Plenário, contando ainda com dois Grupos de Trabalho (GT):

- O **Grupo de Trabalho sobre Segurança nos Pagamentos (GTSeP)**, que visa promover a implementação generalizada de soluções de autenticação convenientes e seguras, que contribuam para a manutenção da confiança dos utilizadores nos instrumentos de pagamento; e
- O **Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos (GTPPE)**, que tem como objetivo a definição de propostas de ação que incentivem uma maior utilização dos pagamentos eletrónicos em Portugal.

No contexto da implementação da Estratégia 2025, em 2024 foram ainda criadas duas *task forces* (TF) dedicadas à prossecução de linhas de ação específicas, que se prevê encerrar com a conclusão dos respetivos trabalhos:

- *Task force* de prevenção e mitigação de fraude e burla; e
- *Task force* de autenticação forte do cliente.

2 Atividades desenvolvidas

Em 2024, foi realizada uma sessão plenária do Fórum, que teve como principal ponto de agenda a implementação da Estratégia 2025 (Secção 3). [Os materiais de suporte à reunião encontram-se disponíveis no sítio institucional do Banco de Portugal.](#)

Por sua vez, os dois GT que funcionam sobre a égide do Fórum reuniram, em conjunto, em 20 de maio de 2024 e em 4 de novembro de 2024, para debater e prosseguir a operacionalização da Estratégia 2025, nomeadamente com a definição de linhas de ação prioritárias (Anexo 2) e o acompanhamento das linhas de ação em curso ou entretanto concluídas. [O ponto de situação da implementação das linhas de ação da Estratégia 2025 é atualizado semestralmente e encontra-se também disponível no sítio institucional do Banco.](#)

3 Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | 2025

A Estratégia 2025 foi publicada em 25 de setembro de 2023 e tem como objetivo contribuir para a promoção de soluções de pagamento seguras, eficientes e inovadoras no mercado nacional, fomentando o desenvolvimento e a concorrência no setor. Prevê 30 linhas de ação, a concretizar até ao final de 2025, organizadas em quatro vetores:



VETOR I
Proximidade e
transparência



VETOR II
Inovação e
eficiência



VETOR III
Segurança e
usabilidade



VETOR IV
Resiliência e
sustentabilidade

Em 2024, no âmbito do **Vetor I – Proximidade e transparência**, o Fórum reforçou a comunicação com os agentes de mercado sobre soluções de pagamento, com a preparação e divulgação de conteúdos e a participação em eventos, por parte do Banco de Portugal e de outros membros do Fórum. Destacaram-se os tópicos do **euro digital** e das transferências imediatas, atendendo à proximidade da implementação do **Regulamento (UE) 2024/886**. Desenvolveram-se ações de incentivo à adoção de comportamentos de segurança adequados para prevenir situações de fraude e burla (por exemplo, através da publicação de alertas sobre tentativas de fraude recentes, da divulgação de uma **campanha nas redes sociais do Banco de Portugal e da criação, pela Associação Portuguesa de Bancos, de uma área específica sobre segurança online**). Para melhor compreensão do mercado de pagamentos nacional, foi publicado, em maio, o **estudo do Banco de Portugal sobre a utilização dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal e os custos associados** e organizada a **Conferência SPIN - Sobre Pagamentos e INovação**. Para incrementar a transparência sobre as operações de pagamento, foram iniciados os trabalhos de verificação da adoção de recomendações europeias com vista à melhoria da informação a prestar aos utilizadores.

No âmbito do **Vetor II – Inovação e eficiência**, salienta-se a conclusão da implementação de uma solução nacional de **proxy lookup** no contexto do **Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)** — o SPIN. O SPIN foi implementado em 24 de junho (com flexibilidade até 16 de setembro) e permite a iniciação de transferências através do número de telemóvel ou do número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) do beneficiário, ao invés de indicar o International Bank Account Number (IBAN). Destaca-se, ainda, a publicação da **Instrução n.º 1/2024**, que possibilitou o aumento do valor unitário máximo de operações baseadas em cartão no SICOI, de 100 para 500 mil euros, e do **Aviso n.º 1/2024**, que veio abolir os limites de montante às operações de pagamento eletrónicas a favor do Estado (AT e IGCP).



No **Vetor III – Segurança e usabilidade**, evidencia-se mais um serviço disponibilizado no contexto do SICOI — o serviço de **confirmação de beneficiário/devedor**. Este serviço foi implementado em 20 de maio e permite confirmar o beneficiário de uma transferência antes da iniciação da operação, mostrando o nome do primeiro titular da conta de destino, ou validando o par NIF (ou NIPC) / IBAN. Desde a sua introdução, registou-se uma redução das situações de fraude com transferências, resultantes de manipulação do ordenante. Foi também publicado o **Aviso n.º 4/2024**, que estabelece a obrigação de identificação do beneficiário final em operações com recurso a referências de pagamento e em débitos diretos. Em paralelo, prosseguiu o acompanhamento da implementação da autenticação forte do cliente e a análise das situações mais comuns de fraude e burla.

O destaque ao nível do **Vetor IV – Resiliência e sustentabilidade** vai sobretudo para a redução da pegada ambiental dos pagamentos. Iniciou-se a avaliação da diminuição do recurso ao papel nestas operações, seja na impressão de comprovativos de pagamento em terminais de pagamento ou em caixas automáticos, seja através da revisão do regime jurídico do cheque, e da adoção de práticas de reciclagem de cartões de pagamento.



No fim de 2024, encontravam-se concluídas três linhas de ação, das 30 que se encontram distribuídas pelos quatro vetores da Estratégia 2025, e desenvolviam-se trabalhos em 19 linhas de ação. Não foi ainda concretizado trabalho em oito linhas de ação, a maioria das quais dependentes de desenvolvimentos europeus.

O Fórum mantém-se fortemente empenhado na implementação da Estratégia 2025, com base no diálogo e na cooperação entre os diferentes agentes do mercado de pagamentos em Portugal.

Anexo 1 – Composição do Plenário do FSP em 31.12.2024

Presidente: Luís Morais Sarmento, Administrador do Banco de Portugal

Entidade	Representante(s)
ACEPI – Associação do Comércio Electrónico e da Publicidade Interactiva	Alexandre Nilo Fonseca
AdP – Águas de Portugal	Sónia Pacífico
AFIP – Associação FinTech e InsurTech Portugal	Duarte Líbano Monteiro
AHP – Associação da Hotelaria de Portugal	Cristina Siza Vieira
AMA – Agência para a Modernização Administrativa	Sofia Mota
AMD – Associação Portuguesa de Marketing Directo e Digital	André Novais de Paula
ANIPE – Associação Nacional de Instituições de Pagamento e Moeda Electrónica	João Bettencourt da Camara
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Fernando Cruz
APB - Associação Portuguesa de Bancos	Norberto Rosa
APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição	Mónica Ventosa
ASFAC – Associação das Instituições de Crédito Especializado	Paulo Pinheiro
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Olga Gomes Pereira
Banco CTT	João Mello Franco
BCP – Banco Comercial Português	Ricardo Rodrigues Almeida
Brisa	Pedro Mourisca
BSTOT – Banco Santander Totta	Pedro David
Carris	Isabel Vasconcelos
CGA - Caixa Geral de Aposentações	Ana Brígida Nunes
CGD - Caixa Geral de Depósitos	Mónica Leite
DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	Ana Tapadinhas
DGC - Direção-Geral do Consumidor	Ana Catarina Fonseca
EASYPAY – Instituição de Pagamento	Sebastião de Lancastre
EDP – Energias de Portugal	João Pedro Summavielle
Fidelidade	Ana Cristina Malcata Pedro Mortágua
Galp	Amélia Guilherme
GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia e do Mar)	Joana Almodovar
GPEARl – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das Finanças)	Paula Fonseca Costa
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	Carla Silva
IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Pedro Serrasqueiro
ISS – Instituto da Segurança Social	Ana Vasques
Jerónimo Martins	Madalena Mena
Mastercard	Maria Antónia Saldanha
MEO	Gonçalo Camolino
Metropolitano de Lisboa	João Paulo Saraiva
NOS	João Mendonça
Ocidental Seguros (Ageas)	Miguel Barata
SIBS <i>Forward Payment Solutions</i>	Teresa Mesquita
SONAE MC	Margarida Rodrigues
STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	Maria Teresa Leite
TIP – Transportes Intermodais do Porto	Vítor Pita do Nascimento
TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa	Faustino Gomes



Entidade	Representante(s)
Turismo de Portugal	Carlos Abade
Unicre	Bruno Barbosa
Universo IME	Paulo Jorge Pereira
Visa Portugal	Rita Mendes Coelho
Vodafone Portugal	Alexandre Maurício

Anexo 2 – Linhas de ação prioritárias e *task forces* dedicadas

	Vetor I	Vetor II	Vetor III	Vetor IV
final de 2023 – 1.º semestre de 2024	<p>LA 1. Realizar eventos informativos e ações de esclarecimento destinados a consumidores, empresas, organismos da Administração Pública ou PSP sobre temas relacionados com pagamentos</p> <p>LA 3. Desenvolver conteúdos informativos sobre o projeto do euro digital, em linha com o conteúdo e o calendário da estratégia de comunicação do Eurosistema</p> <p>LA 5. Promover campanhas de esclarecimento sobre tendências e tipos de fraude e de burla e correspondentes medidas de mitigação¹</p> <p>LA 6. Elaborar o estudo sobre os custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho <i>(concluída)</i></p> <p>LA 7. Implementar as recomendações do Euro Retail Payments Board (ERPB) para a transparência de informação de pagamentos <i>(transparency for retail payment end-users)</i></p>	<p>LA 11. Implementar uma solução de <i>proxy lookup</i> no contexto do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) <i>(concluída)</i></p> <p>LA 15. Estudar uma alteração legislativa que imponha a obrigação de as empresas aceitarem, em conjunto com o numerário, pelo menos um instrumento de pagamento eletrónico</p>	<p>LA 19. Monitorizar a aplicação dos requisitos de autenticação forte do cliente, nomeadamente em contexto de comércio eletrónico com cartão²</p> <p>LA 20. Implementar uma solução de confirmação de beneficiário no contexto do SICOI <i>(concluída)</i></p> <p>LA 23. Analisar a evolução das tipologias de fraude e de burla e definir ações concertadas de prevenção e mitigação¹</p> <p>LA 24. Participar nas discussões e iniciativas que visem uma ação de prevenção de fraude e de burla coordenada a nível europeu (European Payments Council – EPC, Banco Central Europeu – BCE, Autoridade Bancária Europeia – EBA, entre outros)¹</p>	<p>LA 27. Fazer o levantamento da legislação / regulamentação vigente no âmbito da obrigatoriedade da impressão de talões em papel em operações em terminais de pagamento automáticos (TPA) e em caixas automáticos (CA) e discutir ações subsequentes</p> <p>LA 29. Identificar e dinamizar processos de reciclagem de cartões de pagamento</p> <p>LA 30. Avaliar a eventual eliminação da obrigatoriedade de os bancos pagarem cheques até 150€ nas situações de insuficiência de fundos na conta do sacador, imposta pelo Decreto-Lei n.º 454/91</p>



	Vetor I	Vetor II	Vetor III	Vetor IV
2.º semestre de 2024	<p>LA 4. Monitorizar e partilhar desenvolvimentos relevantes sobre a emissão e a utilização de criptoativos no contexto dos pagamentos (por exemplo, no âmbito do MiCA)</p>	<p>LA 14. Alargar o leque de soluções eletrónicas disponíveis para pagamentos pelos cidadãos e pelas empresas nacionais e estrangeiros ao Estado, garantindo acessibilidade generalizada a essas soluções <i>(iniciada anteriormente)</i></p>	<p>LA 21. Analisar a viabilidade de criação de um mecanismo, no âmbito dos débitos diretos, para controlo de entidades credoras não idóneas, ao nível interbancário</p> <p>LA 22. Implementar mecanismos que garantam a identificação do beneficiário em pagamentos com recurso a referências e débitos diretos <i>(iniciada anteriormente)</i></p>	

¹ Task force de prevenção e mitigação de fraude e burla

² Task force de autenticação forte do cliente

